

Ao Protocolo Legislativo para reger
seguida à CEOF.
Em, 11, 03, 02.



Em 11, 03, 02
LTD 0

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Planície

IND 1726/2002

INDICAÇÃO N.º
(Do Sr. Deputado José Santos)

Sugere ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU providências no sentido da oferta de transportes coletivos na via P3 do "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, vem por meio desta proposição, sugerir ao Senhor Diretor - Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, providências no sentido da oferta de transportes coletivos na via P3 do "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Devido a grandes manifestações e solicitações dos moradores daquele local é que observamos a necessidade de linhas de transporte de coletivo diversas para aquele local.

Diante disto, solicito aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1726/02
11/03/02

José Santos
Deputado José Santos